



LEI Nº 6.270, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Denomina “Maria José Vasconcelos Batista” a viela sem saída, localizada na Rua Alfredo de Souza, ao lado do número 678, Jardim Anchieta, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.831/2025, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina “Maria José Vasconcelos Batista” a viela sem saída, localizada na Rua Alfredo de Souza, ao lado do número 678, Jardim Anchieta, no Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FÉLPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano